



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

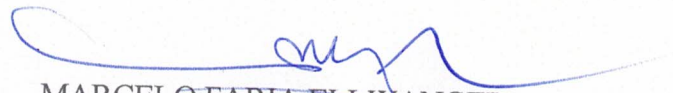
RIO GRANDE DO SUL  
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.170, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONVÊNIO – FPE Nº 585/2025, REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **Manoel Kerubim Nascimento**, Secretário de Obras, como Gestor, **Jander Manoel Silva da Silva** – Engº Civil – CREA nº 68.989/RS como FISCAL TITULAR e **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS como FISCAL SUPLENTE do Convênio – FPE nº 585/2025, que tem por objeto viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, por intermédio Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria de Obras do município de São Sepé, e ainda revogar a Portaria nº 23.585, de 3.10.2025, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de maio de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 18/05/2026.

